



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **6** /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto:** Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 002, da Jovem Parlamentar Ana Letícia Vasconcellos Baptista, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, indicar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam realizados estudos sobre a possibilidade de promover visitas às escolas públicas municipais e estaduais, especialmente às turmas do 8º e 9º ano do ensino fundamental II, com o objetivo de apresentar as oportunidades que a educação oferece, estimular sonhos acadêmicos e profissionais e destacar o poder transformador da leitura e do conhecimento na sociedade, incentivando os estudantes a ingressarem no Instituto Federal e em outras instituições de educação (particular com bolsas de estudo ou públicas).

2. O filósofo e sociólogo francês Pierre Bourdieu desenvolveu na década de 1970 o conceito de capital cultural, um conjunto de conhecimentos, comportamentos e habilidades do âmbito acadêmico, que medem seus status perante a sociedade. Esses privilégios são reservados às elites, distanciando o conhecimento de qualidade das grandes massas e promovendo a desigualdade social.

3. Perante esta situação, percebe-se a necessidade de incentivar a busca pelo conhecimento por parte dos jovens das instituições de educação públicas como combate à desigualdade e às estatísticas trágicas, como em 2024, que o país não atingiu a meta de alfabetizar 60% das crianças até o 2º ano do fundamental: o índice ficou estagnado em 59,2%.

4. A presente indicação tem como propósito, portanto, fortalecer o vínculo entre os estudantes e as escolas e conscientizá-los das oportunidades acadêmicas que existem no meio escolar. Incentivar o sonhar, valorizar o aprendizado e demonstrar que o conhecimento pode transformar realidades.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES  
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO  
Presidente JP